



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 256

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 018/93 - Tomada de Preços nº 010/93.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

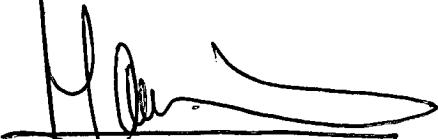
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 018/93 - Tomada de Preços nº 010/93, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação em anexo, para construção de 211 (duzentas e onze) casas PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - PROJETO MUTIRÃO (2ª etapa), no Conjunto Ouro Branco, neste Município, com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná - COHAPAR, tendo sido declaradas vencedoras as firmas: DEPOSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA. e JURACI DE JESUS - MAT: DE CONSTR., a primeira com filial em UMUARAMA-PR e a segunda estabelecida nesta cidade, nos termos da ATA nº 543 (quinhentos e quarenta e três), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 1993


ANTONIO RÔMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

Assessoria de Comunicação

DIRETORIA DE ASSASSORIA DE COMUNICACAO

Assessoria de Comunicação
Rua ... nº ...
Cidade ...

Assessoria de Comunicação
Rua ... nº ...
Cidade ...

DIRETORIA DE ASSASSORIA DE COMUNICACAO

Assessoria de Comunicação
Rua ... nº ...
Cidade ...

Assessoria de Comunicação
Rua ... nº ...
Cidade ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/01/94
DE N.º 5.693
UMUARAMA, 12/01/1994
DIVISAO DE COMUNICACAO